



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Resultado Final da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNEMAT

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNEMAT torna público a classificação dos candidatos(as), à bolsa CAPES dentro do limite oferecido de 09 (nove) vagas, Ampla Concorrência, conforme edital publicado.

Ampla Concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Pontos renda	Pontos por nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Romeilto Soares de Oliveira	6,0	3,24	9,24
2.	Terezinha Gomes da Silva	4,8	3,4	8,2
3.	Otoniel Meireles da Silva	4,8	3,25	8,05
4.	Michelly de Souza Ortiz	4,8	3,05	7,85
5.	Dameres dos Santos Trindade	3,6	3,69	7,29
6.	Eliane Rodrigues da Silva	3,6	3,21	6,81
7.	Keila Mara da Costa e Silva	3,6	3,16	6,76
8.	Wilian de Oliveira	2,4	3,46	5,86
9.	Elineusa Pereira da Silva	2,4	3,10	5,5

Lista de Espera Ampla Concorrência

Classificação	Nome dos Candidatos	Pontos renda	Pontos por nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Ludiany Albino dos Reis	2,4	2,97	5,37
2.	Jônata Martins da Silva	2,4	2,91	5,31

Recursos

063.***.***-75 – Indeferido
868.***.***-00 - Indeferido
030.***.***-83 – Indeferido
029.***.***-48 - Indeferido



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4).

No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de **(09)** bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera.

Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula da UNEMAT.

Sinop - MT, 30 de março de 2026.

Profa. Dra. Chiara Maria Seidel Luciano Dias
Coordenadora do PROFEI\UNEMAT